



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2019

"Concede título honorífico ao Cabo PM Thiago César de Lima Baia".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **Cabo PM THIAGO CÉSAR DE LIMA BAIÁ**, o título de **"HONRA AO MÉRITO"**.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de agosto de 2019.

José Antonio Camargo de Castro
Vereador

Paulo

John

Paulo

Paulo

0020-Câmara Pirassununga-02/09/2019-10:51:13BEN00253217 1

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.).
Pirassununga, 03 / 03 / 2019.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Ao Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópia aos Vereadores.
Pirassununga, 09 / 09 / 2019.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Ao Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópia aos Vereadores.
Pirassununga, 05 / 09 / 2019.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Aprovada em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 16 de 09 de 2019

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 16 de 09 de 2019

Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 09 de 09 de 2019

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 09 de 09 de 2019

Presidente

A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular para dar parecer.
Sala das Sessões, 09 de 09 de 2019.

Presidente



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

CABO DE POLÍCIA MILITAR THIAGO CÉSAR DE LIMA BAIA, da 3ª Cia/PM do 36º BPM/I, em face de este valoroso Policial Militar ter se destacado há tempos, desde a sua chegada na sede desta unidade policial em 10 de outubro de 2006.

O cabo BAIA como é conhecido, nasceu em Pirassununga no dia 14 de agosto de 1985, é casado com a Senhora Márcia Regina Calábria do Nascimento Baia, pai de Gustavo César Baia e padraсто de Raiane Raquel Calábria do Nascimento e Raissa Calábria do Nascimento.

Ingressou nas fileiras da Gloriosa Polícia Militar do Estado de São Paulo em 05 de setembro de 2005. Iniciou sua trajetória de excelentes serviços prestados a comunidade Pirassununguense em 10 de outubro de 2006 desempenhando com maestria sua função no programa de policiamento de rádio patrulha, onde participou de inúmeras ações policiais que culminaram na detenção de vários indivíduos na prática de tráfico de drogas, roubos e furtos, contribuindo sobremaneira na redução dos índices criminais no Município.

Em meados de 2007 foi o precursor em Pirassununga, da modalidade de policiamento de ROCAM (Rondas com Apoio de Motocicletas) e não obstante, já nos primeiros meses de implementação da ROCAM no Município obteve destaque entre seus pares pela competência e dedicação em face, a nova missão que lhe foi confiada, sendo alvo de elogios por parte da imprensa e comunidade Pirassununguense. No ano de 2009 foi



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



agraciado com o Título de “Policial do Ano” entregue pela Câmara Municipal de Vereadores de Pirassununga por se destacar entre seus pares na prestação de um serviço de qualidade a sociedade Pirassununguense. Em 2010 o Cabo Baia, preocupado em continuar prestando um serviço de qualidade e com eficiência ao Povo Pirassununguense, procurou especialização no 2º Batalhão de Choque sediado em São Paulo, onde frequentou o curso de ROCAM, terminando na terceira colocação demonstrando toda sua abnegação ao serviço que lhe foi confiado. No ano de 2011, merece destaque a ocorrência em que participou ativamente na detenção de um indivíduo que havia praticado um roubo a transeunte na saída de uma agência bancária e que este, no ato de sua fuga roubou a viatura da Guarda Civil Municipal e em seguida uma motocicleta, porém foi detido e consigo foram recuperados todos os pertences que foram roubados das vítimas e apreendido um revólver calibre 38, que diante da repercussão desta ocorrência foi elogiado pelo Comandante Geral da Polícia Militar em evento denominado “Café da Manhã com o Comandante” no Quartel General da Polícia Militar de São Paulo, recebendo certificado de bons serviços prestados devido a repercussão positiva desta ocorrência. Em novembro de 2014, o Cabo de Polícia Militar Baia foi designado para exercer função na seção de motomecanização, ciente da mais recente atribuição que lhe foi conferida, não mediu esforço para desempenhar com galhardia a árdua missão em propiciar as manutenções e consertos da frota de viaturas da 3ª CIA PM do 36º BPM/I, função esta que é essencial para a continuidade da missão de proteger as pessoas, fazer cumprir as leis, combater o crime e preservar a ordem pública do Município, função essa de grande mister, pois está diretamente relacionada com toda atividade operacional da Polícia Militar, que são as viaturas que transportam os Policiais Militares que atendem toda a sociedade deste Município.

Cabo Baia tem dedicado seu conhecimento técnico e prático na área e busca constantemente aprimorar seus conhecimentos para a melhoria na execução de suas funções, para proporcionar mais qualidade, conforto e bem-estar aos policiais que trabalham nessa unidade elevando a autoestima dos militares para a execução da atividade,



contribuindo assim para a redução dos índices criminais do programa “São Paulo Contra o Crime”.

O Cabo Baia em pouco mais de 13 anos na Polícia Militar já possui as lãureas de Mérito Pessoal em 2º, 3º, 4º e 5º Graus as quais são concedidas a todos os oficiais e praças integrantes da Polícia Militar de São Paulo que tenham seus méritos reconhecidos por seus comandantes e sociedade. É notório e explícito que o Policial Militar homenageado, demonstra dedicação, competência, responsabilidade, eficácia, eficiência e efetividade em qualquer tarefa que lhe é atribuída. O Cabo PM Baia é merecedor desta maior Honraria concedida a um Cidadão Pirassununguense, pois desempenha com maestria o serviço, demonstrando elevado grau de profissionalismo, destacado interesse, comprometimento e amor com a causa pública, o que enaltece o nome da Corporação e digno representante desta “Cidade Simpatia”.

Assim, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da matéria que visa conceder ao **Cabo PM Thiago César de Lima Baia**, o título de “Honra ao Mérito”.

Pirassununga, 29 de agosto de 2019.



José Antonio Camargo de Castro
Vereador

Honra ao Mérito 2019



Indico ao título de “Honra ao Mérito” o **CABO DE POLÍCIA MILITAR THIAGO CÉSAR DE LIMA BAHIA**, da 3ª Cia/PM do 36º BPM/I, em face de este valoroso Policial Militar ter se destacado há tempos, desde a sua chegada na sede desta unidade policial em 10 de outubro de 2006. O cabo BAHIA como é conhecido, nasceu em Pirassununga no dia 14 de agosto de 1985, é casado com a Srª. Márcia Regina Calábria do Nascimento Baía, pai de Gustavo César Baía e padraсто de Raiane Raquel Calábria do Nascimento e Raissa Calábria do Nascimento. Ingressou nas fileiras da Gloriosa Polícia Militar do Estado de São Paulo em 05 de setembro de 2005. Iniciou sua trajetória de excelentes serviços prestados a comunidade Pirassununguense em 10 de outubro de 2006 desempenhando com maestria sua função no programa de policiamento de rádio patrulha, onde participou de inúmeras ações policiais que culminaram na detenção de vários indivíduos na prática de tráfico de drogas, roubos e furtos, contribuindo sobremaneira na redução dos índices criminais no município. Em meados de 2007 foi o precursor em Pirassununga, da modalidade de policiamento de ROCAM (Rondas com Apoio de Motocicletas) e não obstante, já nos primeiros meses de implementação da ROCAM no município obteve destaque entre seus pares pela competência e dedicação em face, a nova missão que lhe foi confiada, sendo alvo de elogios por parte da imprensa e comunidade Pirassununguense. No ano de 2009 foi agraciado com o título de “Policial do Ano” entregue pela Câmara Municipal de Vereadores de Pirassununga por se destacar entre seus pares na prestação de um serviço de qualidade a sociedade Pirassununguense. Em 2010 o Cabo Bahia, preocupado em continuar prestando um serviço de qualidade e com eficiência ao povo Pirassununguense, procurou especialização no 2º Batalhão de Choque sediado em São Paulo, onde frequentou o curso de ROCAM, terminando na terceira colocação demonstrando toda sua abnegação ao serviço que lhe foi confiado. No ano de 2011, merece destaque a ocorrência em que participou ativamente na detenção de um indivíduo que havia praticado um roubo a transeunte na saída de uma agência bancária e que este, no ato de sua fuga roubou a viatura da guarda municipal e em seguida uma motocicleta, porém foi detido e consigo foram recuperados todos os pertences que foram roubados das vítimas e apreendido um revólver calibre .38, que diante da repercussão desta ocorrência foi elogiado pelo Comandante Geral da Polícia Militar em evento denominado “Café da Manhã com o Comandante” no Quartel General da Polícia Militar de São Paulo, recebendo certificado de bons serviços prestados devido a repercussão positiva desta ocorrência. Em novembro de 2014, o cabo de polícia militar Bahia foi designado para exercer função na seção de motomecanização, ciente da mais recente atribuição que lhe foi conferida, não mediu esforço para desempenhar com galhardia a árdua missão em propiciar as manutenções e consertos da frota de viaturas da 3ª CIA PM do 36º BPM/I, função esta que é essencial para a continuidade da missão de proteger as pessoas, fazer cumprir as leis, combater o crime e preservar a ordem pública do município, função essa de grande mister, pois está diretamente relacionada com toda

atendem toda a sociedade deste município. O Cabo Bahia tem dedicado seu conhecimento técnico e prático na área e busca constantemente aprimorar seus conhecimentos para a melhoria na execução de suas funções, para proporcionar mais qualidade, conforto e bem estar aos policiais que trabalham nessa unidade elevando a auto-estima dos militares para a execução da atividade fim, contribuindo assim para a redução dos índices criminais do programa "São Paulo Contra o Crime". O cabo Bahia em pouco mais de 13 anos na Polícia Militar já possui as láureas de mérito pessoal em 2º, 3º 4º e 5º Graus as quais são concedidas a todos os oficiais e praças integrantes da Polícia Militar de São Paulo que tenham seus méritos reconhecidos por seus comandantes e sociedade. É notório e explícito que o Policial Militar homenageado, demonstra dedicação, competência, responsabilidade, eficácia, eficiência e efetividade em qualquer tarefa que lhe é atribuída. O Cabo PM Bahia é merecedor desta maior Honraria concedida a um cidadão Pirassununguense, pois desempenha com maestria o serviço, demonstrando elevado grau de profissionalismo, destacado interesse, comprometimento e amor com a causa pública, o que enaltece o nome da Corporação e digno representante desta "Cidade Simpatia".

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



FÊ PÚBLICA DECRETO 14.298 DE 21/11/79
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DE SÃO PAULO

IDENTIDADE Nº 667633 PMESP

THIAGO CESAR DE LIMA BAIÁ
NOME

CABO PM
POSTO OU GRAD.

QPPM-A
QUADRO

120569-2
RE

05/09/2005
DATA DE ADMISSÃO

41346606-1
RG

Thiago Cesar de Lima Baia
ASSINATURA DO IDENTIFICADO

SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PMESP

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO





MARCIO CESAR BAIÁ

FILIAÇÃO

ELAINE RIBEIRO DE LIMA BAIÁ

PIRASSUNUNGA - SP

NATURAL DE

14/08/1985

NASCIDO EM

1,69 M

ALTURA

PARDA

CUTIS

PRETOS

CABELOS

CASTANHOS

OLHOS

O

TIPO SANGÜINEO

POSITIVO

FATOR RH

19/10/2016

DATA DA EXPER

INDETERM.

VALIDADE

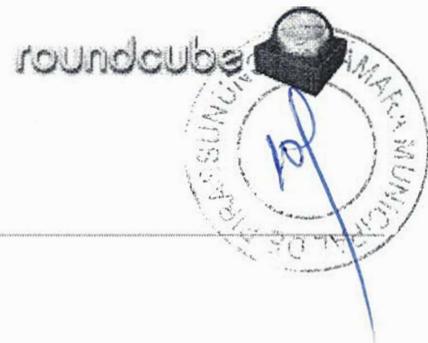
MARCELO BACCI

QUÍMICA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO



Assunto **Projetos de Lei para parecer**
De Câmara Municipal de Pirassununga
<legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Roberto Campos <rpcadv@gmail.com>
Data 2019-09-03 09:52
Prioridade Alta



- PDL_13_2019.pdf (~2,7 MB)
- PLC_10_2019.pdf (~7,1 MB)
- PL_049_2019.pdf (~694 KB)
- PL_048_2019.pdf (~793 KB)
- PL_047_2019.pdf (~775 KB)
- PL_052_2019.pdf (~835 KB)
- PL_051_2019.pdf (~868 KB)
- PL_050_2019.pdf (~882 KB)

Prezado Senhor

Roberto Pinto de Campos,

Assessor Jurídico,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Vereador Jeferson Ricardo do Couto, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) seguinte(s) projeto(s):

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2019**, de autoria do Vereador José Antonio Camargo de Castro, que concede ao Cabo PM Thiago César de Lima Baia, o título de "Cidadão Pirassununguense";
- **Projeto de Lei Complementar nº 10/2019**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação e organização dos Conselhos Escolares das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga;
- **Projeto de Lei nº 47/2019**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1703 – Recape em Ruas do loteamento Jardim Brasília, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021;
- **Projeto de Lei nº 48/2019**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1703 – Recape em Ruas do loteamento Jardim Brasília, na Lei Municipal nº 5.311, de 29 de junho de 2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019;
- **Projeto de Lei nº 49/2019**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 1703 – Recape em Ruas do loteamento Jardim Brasília;
- **Projeto de Lei nº 50/2019**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2606 – Incremento PAB Custeio Saúde, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021;
- **Projeto de Lei nº 51/2019**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2606 – Incremento PAB Custeio Saúde, na Lei Municipal nº 5.311, de 29 de junho de 2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019; e
- **Projeto de Lei nº 52/2019**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2606 – Incremento PAB Custeio Saúde.

Atenciosamente,

--

Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo - Secretaria
Câmara Municipal de Pirassununga



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



Pirassununga, 04 de setembro de 2019.

Ref. Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2019.

Ementa: "Concede ao Cabo PM Thiago César de Lima Baia, o título de "Cidadão Pirassununguense" ". "

Autor: Ver. José Antônio Camargo de Castro

Excelentíssimo Senhor Presidente,

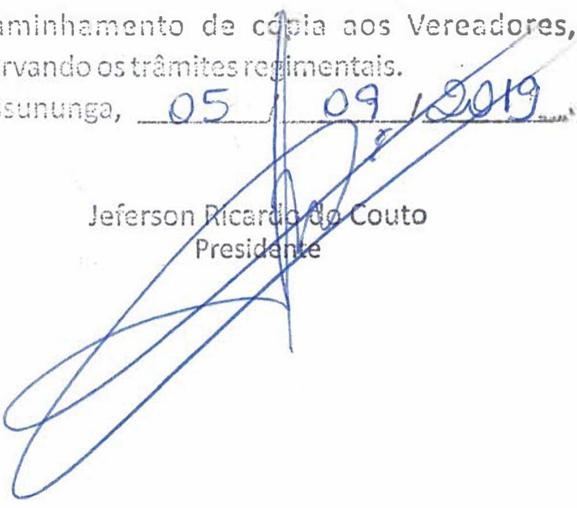
Em atenção à solicitação de Vossa Excelência, para analisar os aspectos técnicos jurídicos do Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2019, de autoria do Vereador José Antônio Camargo de Castro que visa conceder ao Cabo PM Thiago Cesar de Lima Baia, o título de "Cidadão Pirassununguense", passo a tecer as considerações abaixo, em caráter opinativo.

O Projeto de Decreto Legislativo vem apoiado na Resolução nº 148, de 20 de setembro de 1988, que disciplinou a outorga de títulos e comendas, sendo que a cidadania Pirassununguense é concedida a pessoas que, não sendo naturais do Município, tenham prestado de maneira inequívoca, relevante e excepcional serviço à coletividade.

A secretária para juntada no Projeto de Lei e encaminhamento de cópia aos Vereadores, observando os trâmites regimentais.

Pirassununga, 05 / 09 / 2019

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

A large, stylized handwritten signature in blue ink, written over the typed name and date. The signature is highly cursive and loops around the text.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



Feitas essas considerações, a pessoa a ser agraciada é Cabo PM Thiago Cesar de Lima Baia, que está há mais de treze (13) anos prestando relevantes serviços à Comunidade Curimatá.

Tendo integrado à carreira da Polícia Militar em 05 de dezembro de 2005, destacou-se nas ações policiais, sendo que já em 2007, foi o precursor na modalidade de policiamento ROCAM (Rondas com Apoio de Motocicletas).

Seu currículo registra já haver recebido da Câmara Municipal a comenda de "Policial do Ano", possuindo ainda lãureas de mérito pessoal, conferidas pela Polícia Militar do Estado.

Os vínculos com a nossa Terra pelo afincado ao trabalho, já são definitivos, tendo a Polícia Militar do Estado de São Paulo efetuado uma excelente aquisição e nós Pirassununguenses podemos desfrutar do trabalho policial, exercido de forma excepcional no combate ao crime.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



A vista do exposto, opina-se pela legalidade da presente propositura, por preencher os requisitos legais.

É o parecer.

Roberto Pinto de Campos

Assessor Jurídico

Assunto **Documento "Parecer Advogado Projetos de Lei" - A IntraNet Câmara de Pirassununga gerou um alerta de "Inclusão" de DOCUMENTO(S)**

De IntraNet Câmara de Pirassununga
<intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para <notificacoes_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2019-09-06 08:39

Prioridade Normal



Informacoes da Leitura e Recebimento do Documento:

Data: 2019-09-06 **Hora:** 08:39:42
Nome: Secretaria Geral **Usuario:** secretaria
E-mail: secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br **IP Exec.:** 192.168.0.113

Informacao do Documento

Titulo: Parecer Advogado Projetos de Lei

Senhores Vereadores,

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado dos PARECERES JURÍDICOS emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

Descricao: - Projeto de Lei Complementar nº: 10/2019;
- Projeto de Decreto Legislativo nº: 13/2019;

Atenciosamente,

Jeferson Ricardo Couto

Presidente

Nome: Pareceres_06_09_2019.pdf **Tipo/Formato:** application/pdf **Extensao:** pdf **Tamanho:** 11147788

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem e destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem e dirigida, podendo conter informacao confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se voce nao for destinatario desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informacao contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso voce tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminacao de seu conteudo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Voce recebeu essas notificacao/comunicado automatica do SITE IntraNet Câmara de Pirassununga gerado pela ocorrencia descrita acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° _____

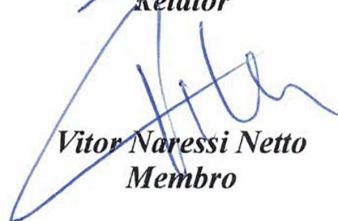
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2019**, de autoria do Vereador José Antonio Camargo de Castro, que **concede ao Cabo PM Thiago César de Lima Baia, o título de “Honra ao Mérito”**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 16 SET 2019


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Luciana Batista
Relator


Vitor Naressi Netto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° _____

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2019**, de autoria do Vereador José Antonio Camargo de Castro, que **concede ao Cabo PM Thiago César de Lima Baia, o título de “Honra ao Mérito”**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 16 SET 2019

Nelson Pagoti
Presidente

Edson Sidinei Vick
Relator

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Decreto Legislativo n° 13/2019**, de autoria do Vereador José Antonio Camargo de Castro, que **concede ao Cabo PM Thiago César de Lima Baia, o título de “Honra ao Mérito”**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões, 16 SET 2019


Edson Sidinei Vich
Presidente

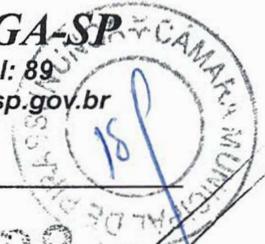

Nelson Pagoti
Relator


Paulo Sérgio Soares da Silva - “Paulinho do Mercado”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



APROVADO
Providência-seleção
16 SET 2019
Sala das Sessões, _____

REQUERIMENTO Nº 629/2019

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2019**, de autoria do Vereador José Antonio Camargo de Castro, que concede ao Cabo PM Thiago César de Lima Baia, o título de "Honra ao Mérito".

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2019.

[Handwritten signature]
Paulo Eduardo Caetano Rosa
Vereador

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
José Castro

[Handwritten signature]
Vereador

[Handwritten signature]
Ala

[Handwritten signature]
Intellace

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 322/2019

"Concede título honorífico ao
Cabo PM Thiago César de Lima
Baia"

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao **Cabo PM THIAGO CÉSAR DE LIMA BAIA**, o
título de "**HONRA AO MÉRITO**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

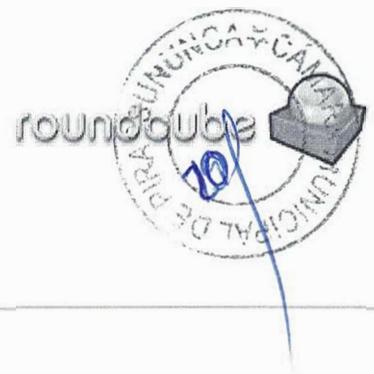
Pirassununga, 17 de setembro de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

*Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga*

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral de Secretaria

Assunto **publicação**
De Câmara Municipal de Pirassununga
<legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Imprensa <imprensa@pirassununga.sp.gov.br> ,
<governo@pirassununga.sp.gov.br>
Data 2019-09-19 14:53



- Decretos Leg. 321 ao 327-19.pdf (~1,2 MB)
- Decretos 321 ao 327.doc (~268 KB)

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL, PARA FINS DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA

Prefeitura Municipal de Pirassununga
Secretaria Municipal de Governo
Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga

Prezado(a) Senhor(a),

Atendendo a CI nº 04/2017, segue em anexo, o Ofício nº 01600/2019 acompanhado da cópia em arquivo "pdf" e "doc" do seguinte documento, abaixo descrito, da Câmara Municipal de Pirassununga, para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga:

- 1. Decreto Legislativo nº 321/2019** (título honorífico à Delegada de Polícia Dra. Tatiane Cristina Parizotto).
- 2. Decreto Legislativo nº 322/2019** (título honorífico ao Cabo PM Thiago César de Lima Baia)
- 3. Decreto Legislativo nº 323/2019** (título honorífico ao Soldado PM Willian Andre da Silva Santos)
- 4. Decreto Legislativo nº 324/2019** (título honorífico ao Senhor Francisco Aparecido da Silva – Cidinho)
- 5. Decreto Legislativo nº 325/2019** (título honorífico à senhora Maria da Penha Moraes Palavéri)
- 6. Decreto Legislativo nº 326/2019** (título honorífico ao Dr. Dionizio Baroni Júnior)
- 7. Decreto Legislativo nº 327/2019** (título honorífico ao Cabo PM Carlos Eduardo Marques Ramos)

Att,

Secretaria da Câmara Municipal de Pirassununga/SP
Renata Aparecida Trindade
19.3561-2811



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Ofício nº 01600/2019-SG

Pirassununga, 18 de setembro de 2019.

Senhor Secretário,

De ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga Vereador Jeferson Ricardo do Couto, encaminho a Vossa Senhoria em anexo, o documento abaixo especificado, solicitando o obséquio da publicação na edição imediata do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga para fins de publicidade e transparência da matéria, bem como, cumprimento do artigo 37 da Constituição Federal e eventual contagem de prazo no processo legislativo.

1. Decreto Legislativo nº 321/2019 (título honorífico à Delegada de Polícia Dra. Tatiane Cristina Parizotto).
2. Decreto Legislativo nº 322/2019 (título honorífico ao Cabo PM Thiago César de Lima Baia)
3. Decreto Legislativo nº 323/2019 (título honorífico ao Soldado PM Willian Andre da Silva Santos)
4. Decreto Legislativo nº 324/2019 (título honorífico ao Senhor Francisco Aparecido da Silva – Cidinho)
5. Decreto Legislativo nº 325/2019 (título honorífico à senhora Maria da Penha Moraes Palavéri)
6. Decreto Legislativo nº 326/2019 (título honorífico ao Dr. Dionizio Baroni Júnior)
7. Decreto Legislativo nº 327/2019 (título honorífico ao Cabo PM Carlos Eduardo Marques Ramos)

Certa da atenção ao que o assunto requer, agradeço e apresento a Vossa Senhoria os cordiais votos de elevada estima e consideração

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral da Secretaria

Ilustríssimo Senhor
Dr. JORGE LUIS LOURENÇO
Secretário Municipal de Governo
Prefeitura Municipal de
Pirassununga-SP
imprensa@pirassununga.sp.gov.br
governo@pirassununga.sp.gov.br

(documento enviado por meio eletrônico em atenção a CI nº 04/07 da Secretaria Municipal de Governo, de 09/03/2017)



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 074, de 19 de setembro de 2019, do **Decreto Legislativo nº 322, de 17 de setembro de 2019, que “concede ao Cabo PM Thiago César de Lima Baia, o título de Honra ao Mérito”**, objeto de processo legislativo do Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2019, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 20 de setembro de 2019.


Jéssica Pereira de Godoy

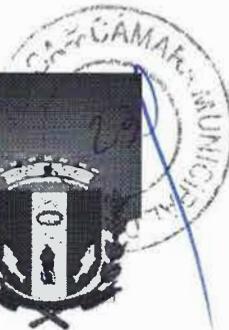
Analista Legislativo Secretaria



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 19 de setembro de 2019 | Ano 06 | Nº 074

INDÚSTRIA LTDA, os itens: 03 e 08 (cota principal); EMPÓRIO PEIXE BOM EIRELI EPP, os itens: 01 e 05 (cota reservada); IDEAL DISTRIBUIDORA DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI EPP, os itens: 04 e 08 (cota reservada); NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, o item: 01 (cota principal); PERFIL JD COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP, os itens: 04 e 06 (cota principal); RF FOODS DERIVADOS DE CARNE LTDA ME, o item: 06 (cota reservada); SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP, os itens: 02 e 07 (cota principal) e 02, 03 e 07 (cota reservada). Fica homologado o presente Pregão Presencial. Pirassununga, 18 de setembro de 2019. Rafaela C. Machnosck Martins - Pregoeira/Ademir Alves Lindo - Prefeito Municipal.

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 321/2019

"Concede título honorífico à Delegada de Polícia Dra. Tatiane Cristina Parizotto"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido à **Delegada de Polícia Dra. TATIANE CRISTINA PARIZOTTO**, o título de "**CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações

orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de setembro de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral de Secretaria

DECRETO LEGISLATIVO Nº 322/2019

"Concede título honorífico ao Cabo PM Thiago César de Lima Baia"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **Cabo PM THIAGO CÉSAR DE LIMA BAIA**, o título de "**HONRA AO MÉRITO**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de setembro de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 19 de setembro de 2019 | Ano 06 | Nº 074

Presidente

*Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral de Secretaria*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 323/2019

*"Concede título honorífico ao Soldado PM
Willian Andre da Silva Santos"*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao **Soldado PM
WILLIAN ANDRE DA SILVA SANTOS**, o
título de **"CIDADÃO
PIRASSUNUNGUENSE"**.

Art. 2º As despesas decorrentes com este
Decreto serão suportadas por dotações
orçamentárias próprias, suplementadas se
necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de setembro de 2019.

**Jeferson Ricardo do Couto
Presidente**

*Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga*

*Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral de Secretaria*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 324/2019

*"Concede título honorífico ao Senhor
Francisco Aparecido da Silva - Cidinho"*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao Senhor
**FRANCISCO APARECIDO DA SILVA -
"CIDINHO"**, o título de **"CIDADÃO
PIRASSUNUNGUENSE"**.

Art. 2º As despesas decorrentes com este
Decreto serão suportadas por dotações
orçamentárias próprias, suplementadas se
necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de setembro de 2019.

**Jeferson Ricardo do Couto
Presidente**

*Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral de Secretaria*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 325/2019

*"Concede título honorífico a Senhora Maria
da Penha Moraes Palavéri"*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:**